CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 005/2012.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2012 no valor de R$ 14.000,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 615/2011 de 20/12/2011:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2012 no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Total das Suplementações			**14.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00.00	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
Total dos Cancelamentos			**14.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Presidente